

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Fernando Gabeira)**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada, nesta Comissão, Audiência Pública com a participação dos Senhores José Tavares de Araújo Júnior, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, João Grandino Rodas, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), e Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça para prestarem esclarecimentos sobre as alterações propostas ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A política de defesa da concorrência tem como objetivo final promover a maior oferta possível de bens e serviços, da forma mais variada, com a melhor qualidade disponível e disponível aos menores preços possíveis em qualquer mercado de bens e serviços. Nesse sentido, o objetivo último da política de concorrência é o bem-estar do consumidor.

Os anos que se seguiram à edição da Lei nº 8.884, de 1994 (Lei de defesa da concorrência) foram de grande importância para demonstrar os benefícios da defesa da concorrência. Não obstante, podemos perceber que ainda existem grandes desafios que se colocam para o adequado funcionamento do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Dessa forma, e dada a importância do tema, a presença, perante esta Comissão, dos titulares dos órgãos que integram o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC ( Secretaria de Acompanhamento Econômico - Seae do Ministério da Fazenda, Secretaria de Direito Econômico - SDE do Ministério da Justiça e Conselho Administrativo de Defesa Econômica, autarquia vinculada ao Ministério da Justiça), é de fundamental importância para o adequado esclarecimento quanto aos estudos que vêm sendo levados à cabo no Governo para a eventual alteração da Lei de defesa da concorrência (Lei nº 8.884/94) e para o redesenho institucional do SBDC.

Sala da Comissão, em de junho de 2003.

**Deputado FERNANDO GABEIRA - (PT - RJ)**